PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO



CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4739

Data: 13 de Fevereiro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2317 de 13 de Fevereiro de 2018.

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito adicional Suplementar até o Limite de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais) conforme se especifica a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 05.115 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 15.452.1501-1052 - Pavimentação Urbana

000451– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações 1029 – Recap.Asfaltico R.Paraná CR 845210/2017.......R\$ 295.300.00 (E.A.)

Art. 2º Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação
FONTE - 1029 R\$ 295.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Treze dias do mês de Fevereiro de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE PREFEITO MUNICIPAL